AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o retorno dos ônibus que faziam linha para o Alto do Coqueiro, inclusive aos domingos e feriados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o retorno dos ônibus que faziam linha para o Alto do Coqueiro, inclusive aos domingos e feriados.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que existe uma lesão no direito de ir e vir dos residentes do Alto do Coqueiro, haja vista que, de acordo com os mesmos, os ônibus que faziam rota para a localidade não retornaram após a pandemia.

Por óbvio, atualmente para solver a demanda de transporte os moradores são obrigados a pagar valores altos em serviços de transporte particular para se deslocar no intuito de resolver tanto simples questões cotidianas, quanto questões mais complexas de

saúde, trabalho, bancárias, etc. Um verdadeiro sofrimento que se impõe à população que se encontra sufocada com tantos impostos, taxas e outras despesas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o retorno dos ônibus que faziam linha para o Alto do Coqueiro, inclusive aos domingos e feriados.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de setembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador